

Memorando Nº 21/2024

São Miguel do Guamá, 19 de junho de 2024

Ao Ilmo Sr.

Rogério Lemos de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Contrato

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para a necessidade de nova prorrogação de prazo referente ao contrato Nº 20222684 que possui vigência até dia 31/07/2024, o mesmo possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Para análise da viabilidade de aditivo de prazo, seguem as seguintes considerações:

Atualmente a obra encontra-se em fase final de execução, cerca de 96,39% da obra já foram executados, porém com a nova incidência do período chuvoso dos meses finais do ano de 2023 somados as fortes chuvas dos 03 meses iniciais deste ano, dificultaram a plena execução dos serviços e a sua entrega até o final de vigência é pouco provável.

Posto isto, oriento pela prorrogação por igual período de vigência, tornando viável a continuidade e entrega dos serviços.

Sem mais para o momento.



Fabio Douglas Lopes de Souza
Fiscal de Contrato - Portaria nº 193/2022

Recebi em 19/06/2024



Rogério Lemos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto nº 198/2021



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 193/2022, 18 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ - PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá - PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O servidor **FABIO DOUGLAS LOPES DE SOUZA**, matrícula 158911-3, a função de Fiscal de Contrato 20222684, oriundo da **CONCORRÊNCIA 3/2022-001**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRAS NO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº67/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 12/04/2022.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 18 de ABRIL de 2022.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL